



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

05/11/13

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A EMPRESA **SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES LTDA** NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.901.554-34, portador da cédula de identidade nº 902150-SSP/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 660.487.884-87, portador da cédula de identidade nº 3.616.845-SSP/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, e a Empresa **SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua São Miguel nº 663, Bairro Novo, Olinda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.8/68.353/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sócia Gerente Sra. **GELDA JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/PE sob o nº 683.597.564-49, portadora da cédula de identidade nº 3.222.893 - SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Olinda, mediante o Processo nº 051/2013/SCG, e,

CONSIDERANDO as justificativas de que a empresa vem prestando bons serviços, bem como da vantagem econômica, advinda dessa prorrogação, constantes no Memorando nº 080/2013/SCG, da Secretaria de Coordenação Geral, datado de 25 de abril de 2013, concernente à solicitação de prorrogação de prazo do Contrato nº 11/2012;

CONSIDERANDO a correspondência datada de 25/04/2013, por meio da qual a contratada manifesta o interesse na prorrogação objeto deste Termo, ficando mantido, inclusive, o mesmo valor do contrato inicial, sem, porém, abrir mão da prerrogativa de repactuação contratual oriunda de Convenção Coletiva do Trabalho prevista para o ano de 2013;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Cláusula Terceira do Contrato nº 11/2012 o qual estabelece a possibilidade de prorrogação;

CONSIDERANDO à autorização do Primeiro Secretário, *ad referendum* da Comissão Executiva, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

Celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual para o período de 12 (doze) meses, contados a partir de **02 de julho de 2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto do Contrato nº 11/2012, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ 309.421,62 (trezentos e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

3º TA ao Contrato nº 11/2012 - SOLIMP
TERCEIRIZAÇÕES LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

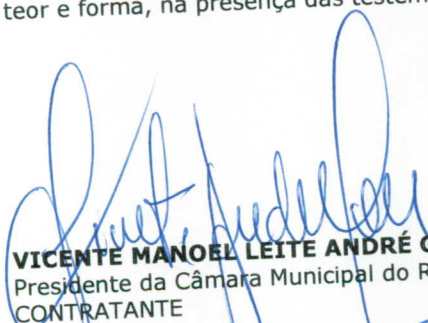
Os recursos alocados para execução do presente Instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01. 2.001 3.3. 90. 37, mediante nota de empenho nº 2013.00196, emitida em 13/05/2013, para o exercício de 2013.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.


E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 29 de maio de 2013.


VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES
Presidente da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


GELDA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
Sócia Gerente Empresa SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES LTDA
CONTRATADA


PROCURADORIA LEGISLATIVA

TESTEMUNHAS

NOME  CIC/MF 998.610.974-49
NOME _____ CIC/MF _____